



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.043, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

**Concede a Medalha de Mérito Jurídico
Tarcísio de Miranda Burity ao Senhor
Juiz Alexandre José Gonçalves Trineto,
Presidente da Associação dos
Magistrado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Tarcísio de Miranda Burity, ao Senhor Juiz Alexandre José Gonçalves Trineto, Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados à comunidade jurídica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 06 de dezembro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente